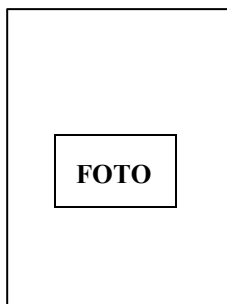


AUTORIZAÇÃO PARA CRIANÇA OU ADOLESCENTE VIAJAR PARA O EXTERIOR
(Resolução Conselho Nacional de Justiça nº 51, de 25/03/2008)



Validade: ____/____/____

_____, documento nº _____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____, e
_____, documento nº _____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____ residente(s) na
_____, nº _____, compl. _____, bairro
_____, cidade _____, UF _____, CEP _____,
telefone(s) _____ / _____, **AUTORIZO(amos)** meu(minha, nosso,
nossa) filho(a), ou menor sob minha(nossa) guarda/tutela
_____, data de nascimento
____/____/____, a VIAJAR para _____, ()
desacompanhado(a) / () acompanhado(a) de _____
e/ou _____, documento(s) nº _____ e
_____, residente(s) na _____, nº _____,
compl. _____, bairro _____, cidade _____, UF _____, telefone(s)
_____/_____, conforme Resolução nº 51, do Conselho Nacional de
Justiça, de 25/03/2008.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____.

(assinatura do(s) genitor(es) ou responsáveis)

Observações importantes:

1. O documento deve ser elaborado em duas vias, com foto do menor, sendo que uma ficará retida pela Polícia Federal.
2. Reconhecer firma(s) em cartório.
3. Anexar cópia de documento de identificação da criança ou do adolescente, ou do termo de guarda, ou de tutela.

Espaço reservado para o reconhecimento de firma(s).